

REGULAMENTO PARA ACADÊMICOS/AS RECOMENDADOS/AS FATIM/FATEO

Cânones da Igreja Metodista, edição 2017

Art.1º. CURSO DE BACHAREL EM TEOLOGIA – EAD:

Não há recomendação para aluno/a nesta modalidade.

Art.2º. CURSO TEOLÓGICO PASTORAL – CTP (SEMI-PRESENCIAL):

I. Recomendação somente para candidato/a com idade entre 30 a 45 anos, que esteja atuando devidamente na categoria: Pastor/a, Missionário/a designado/a ou Evangelista. (*outros casos a critério da COREAM*);

II. Aluno/a em dependência por nota ou falta deverá justificar-se à Assessoria Episcopal. A ausência de justificativa implica em perda da recomendação;

III. Aluno/a em grade especial deverá apresentar proposta de conclusão de curso à Assessoria Episcopal.

Art.3º. CURSO DE BACHAREL EM TEOLOGIA (PRESENCIAL):

I. Recomendação somente para candidato/a com idade máxima de 30 anos;

II. Aluno/a em dependência perde automaticamente a recomendação;

III. Aluno/a com faltas acima de 15% perde a recomendação;

IV. Aluno/a que não atingir o número mínimo de horas-atividade perde a recomendação;

V. Todas as matérias extracurriculares e atividades ligadas às práticas pastorais, indicadas pelo Bispo ou Assessoria Episcopal, deverão ser realizadas pelos/as alunos/as, com apresentação do respectivo certificado de conclusão;

VI. O relatório emitido pela FATEO será encaminhado à Igreja de origem, a fim de colocá-la ciente da vida acadêmica do/a aluno/a;

VII. Todos os/as alunos/as deverão participar do Programa de Revitalização de Igrejas - PRI ou programa regional semelhante, estando ligados assim a uma Igreja Local para exercer trabalho ministerial;

VIII. Todos os/as alunos/as bolsistas só poderão fazer o curso no turno matutino;

IX. Os/as alunos/as recomendados/as apresentarão à Igreja de origem, com cópia ao Assessor Episcopal, um Relatório Anual de Atividades, destacando: participação acadêmica, ministerial, devocional e outros itens julgados relevantes. O relatório deverá ser encaminhado até 31/10;

X. Todos/as os/as alunos/as deverão ao final do curso se apresentar ao Bispo da 4ª Região, para a devida solicitação de nomeação. A nomeação para os/as alunos/as recomendados/as será somente na região de origem.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE AÇÃO MISSIONÁRIA – COREAM

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2020



Lucy Rosane de Oliveira Vieira Raposo
Secretária



Revmo. Bispo Roberto Alves de Souza
Presidente